



COPA MASTER

(40 ANOS)

2023

FORMULA DE DISPUTA



JONAS VEIGA



UNIDOS



22 DE JULHO



REAL BANDEIRANTE



ITATIAIA



LETICIA



GALICIA



MONTE NEGRO



MONTANHES



RESPLENDOR



GALO DE OURO



RIO VERDE



CAMPO ALEGRE



FAMILIA RODRIGUES



RECANTO PMPULHA



ESTRELA AZUL



FERROVIARIA



JARDIM EUROPA



BEIRA RIO



PROINTER



REAL



CRUZEIRIM



SARAGOZA



VISTA ALEGRE



CEU AZUL



ROSANEVES

REALIZAÇÃO

APOIO



FORMULA DE DISPUTA

• PRIMEIRA FASE – CLASSIFICATÓRIA

ART. 1º - Os 26 (vinte e seis) clubes constituirão os grupos da COPA MASTER / 2023, sendo uma chave com seis equipes e quatro chaves com cinco equipes cada.

• CRITÉRIOS DE DESEMPATE

ART. 02º - Em caso de empate em pontos ganhos entre dois ou mais clubes ao final da primeira e segunda fase, o desempate, para efeito de classificação, observará os critérios abaixo:

- a) maior número de vitórias;
- b) maior saldo de gols;
- c) maior número de gols pró;
- d) confronto direto;
- e) menor número de cartões vermelhos recebidos;
- f) menor número de cartões amarelos recebidos;
- g) sorteio público na ARENA PITANGUI.

Parágrafo único - No caso de empate entre mais de dois clubes, não será considerado o quarto critério.

ART. 3º - As chaves ficaram assim definidas:

CHAVE A	CHAVE B	CHAVE C
UNDOS	SARAGOZA	RECANTO PAMPULGA
PROINTER	LETICIA	REAL
CRUZEIRIM	CEU AZUL	ITATIAIA
GALO DE OURO	ROSANEVES	MONTE NEGRO
REAL BANDEIRANTE	GALICIA	ESTRELA AZUL
RESPLENDOR		

CHAVE D	CHAVE E
CAMPO ALEGRE	RIO VERDE
FERROVIARIA	JONAS VEIGA
BEIRA RIO	MONTANHES
22 DE JULHO	VISTA ALEGRE
JARDIM EUROPA	FAMILIA RODRIGUES

ART. 4º - Os clubes se enfrentarão uma vez, em turno único, classificando-se para a fase seguinte na chave A as 04 (QUATRO) equipes melhores classificadas e nas chaves B, C, D e E classificam as 03 (TRES) equipes melhores colocadas de cada chave.

§ 1º - O mando de campo de todas as partidas pertencerá ao clube colocado à esquerda da tabela elaborada pela Organização da Copa.

ART. 5º - As datas da primeira fase serão a seguinte: 04/03/2023 – 11/03/2023 – 18/03/2023 – 25/03/2023 – 01/04/2023 – 08/04/2023.

• **SEGUNDA FASE – GRUPOS**

ART. 6º - Os 16 (dezesseis) clubes classificados serão colocados em 04 chaves com quatro equipes em cada.

§ 1º - Cada equipe jogará dentro da chave, necessariamente, 03 (três) partidas sendo uma exercendo seu mando, uma no campo do adversário e a ultima rodada da fase no campo da equipes de melhor campanha.

ART. 7º - As datas da segunda fase serão a seguinte: 15/04/2023 – 22/04/2023 – 29/04/2023.

ART. 8º - Classifica para a fase seguinte os 02 (dois) clubes de cada chave melhores colocadas.

• **TERCEIRA FASE – QUARTAS DE FINAIS**

ART. 9º - Os 08 (oito) clubes classificados serão colocadas em ordem de pontuação somadas a primeira e segunda fase e jogarão uma única vez, em campo neutro escolhido pelas equipes que ficarem nas quatro primeira colocações e jogaram esta partida com a vantagem do empate conforme definido na reunião do dia 16/02/2023.

JOGO					QUARTAS DE FINAIS – 06 / 05 / 2023				
A	1º colocado da geral	X	8º colocado da geral	Campo escolhido pelas equipes que classificaram em 1º, 2º, 3º e 4º lugares.					
B	2º colocado da geral	X	7º colocado da geral						
C	3º colocado da geral	X	6º colocado da geral						
D	4º colocado da geral	X	5º colocado da geral						

§1º - Todas as despesas administrativas tais como, aluguel de campo, marcação de campo será por conta do mandante.

§2º - A equipe mandante deverá apresentar no mínimo duas bolas em condições de jogos.

• **QUARTA FASE – SEMIFINAIS**

ART.10º - Os 04 (quatro) clubes classificados, vencedores dos jogos A/B/C e D na fase anterior jogarão uma única vez, em campo neutro escolhido pela organização conforme definido no arbitral, respeitando a ordem dos confrontos disposto na tabela abaixo:

JOGO					SEMIFINAIS – 13 / 05 / 2023				
E	VENCEDOR DO JOGO A	X	VENCEDOR DO JOGO D	LOCAL A DEFINIR					
F	VENCEDOR DO JOGO B	X	VENCEDOR DO JOGO C						

§1º - Em caso de empate ao término do tempo regulamentar, serão cobradas penalidades máximas, conforme procedimento estabelecido nas regras do futebol, tal como definidas pela International Football Association Board- IFAB.

§2º - Cada equipe deverá apresentar no mínimo duas bolas em condições de jogos.

§3º - Se tiver algumas despesas administrativas dos campos escolhidos serão divididas entre as equipes envolvidas na partida.

• **QUINTA FASE – FINAL**

ART. 11º - Os 02 (dois) clubes classificados nos confrontos das semifinais se enfrentarão em jogo único, em campo neutro, definido pela Organização.

§1º - Em caso de empate ao término do tempo regulamentar, serão cobradas penalidades máximas, conforme procedimento estabelecido nas regras do futebol, tal como definidas pela International Football Association Board-IFAB. Para definir o campeão.

§2º - As despesas administrativas do campo serão divididas entre as equipes envolvidas na partida.

§3º - Cada equipe deverá apresentar no mínimo duas bolas em condições de jogos.

§4º - A partida da final provavelmente será na arena SANTA CRUZ ou ARENA PITANGUI.

JOGO FINALÍSSIMA – 20 / 05 / 2023				
G	VENCEDOR DO JOGO E	X	VENCEDOR DO JOGO F	CAMPO GRAMADO

OBSERVAÇÕES:

- **TODOS OS JOGOS DA COPA SERÃO RETIRADO O VALOR DE R\$ 20,00 (VINTE REAIS)DA TAXA DE ARBITRAGEM PARA CUSTEAR AS DESPESAS DE ALUGUEL DE CAMPO NA FASE DE SEMIFINAL.**



FIORAVANTE MOREIRA PRADAL
Diretor Executivo